EDITAL Nº 53/2020

REDE PRIMÁRIA: VALE DO PEREIRO - AZINHEIRA

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, ao abrigo do nº2 e 3, do Artº 13º e Artº 18º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção pelo Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de Janeiro, irá proceder à implementação de troço da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC), do Concelho da Sertã, inscrita no Plano Distrital e Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Assim, informam-se os senhores Proprietários, Produtores Florestais, Arrendatários e Usufrutuários e demais titulares de prédios rústicos que:

1. A Implementação da faixa de gestão de combustível, definida no mínimo com 125m de largura, ou seja 62,5m para cada lado do traçado da Rede Primária, tem como objectivo reduzir a superfície percorrida por incêndios florestais, através de condições favoráveis e segurança para o combate directo.

2. Os trabalhos a realizar incluem:

- **Limpeza motomanual ou mecânica (quando possível) dos extractos arbustivos ou subarbustivos**
- **Redução da densidade do arvoredo, garantindo um distanciamento de 10m entre copas no caso de pinheiro bravo e eucalipto e 4m entre copas nas demais espécies florestais.**
- **Desramação no 1/3 inferior das copas das árvores, quando necessário.**

3. A área de intervenção será entre as localidades de Vale do Pereiro (JF Várzea dos Cavaleiros) e Azinheira (UF Cumeada-Marmeleiro).

4. Prevê-se o início dos trabalhos a partir de Outubro de 2020.

5. As operações serão realizadas pela Brigada Intermunicipal dos Sapadores Florestais da CIM da Médio Tejo.

6. O material lenhoso, resultante das operações de desbaste, que tenha valor comercial é pertença dos legítimos proprietários, produtores Florestais, arrendatários e usufrutuários pelo que o material lenhoso será torado, sendo no entanto da responsabilidade destes a remoção dos locais de intervenção.

7. Os demais materiais sem valor comercial (sobrantes) serão retirados, triturados, queimados ou incorporados no solo.

8. Todos os proprietários, produtores Florestais, arrendatários, usufrutuários e demais titulares dos prédios rústicos, poderão apresentar as suas dúvidas, obter demais esclarecimentos ou apresentar opinião sobre os trabalhos a realizar, contactando o Município da Sertã, através de carta ou e-mail, nos seguintes contactos: Largo do Município, 6100-738 Sertã; telefone 274 600 300; e-mail: gab-florestal@cm-serta.pt

As intervenções irão ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos. Procura-se com esta acção defender o principal recurso natural do concelho, a Floresta assim como o investimento dos senhores produtores florestais.

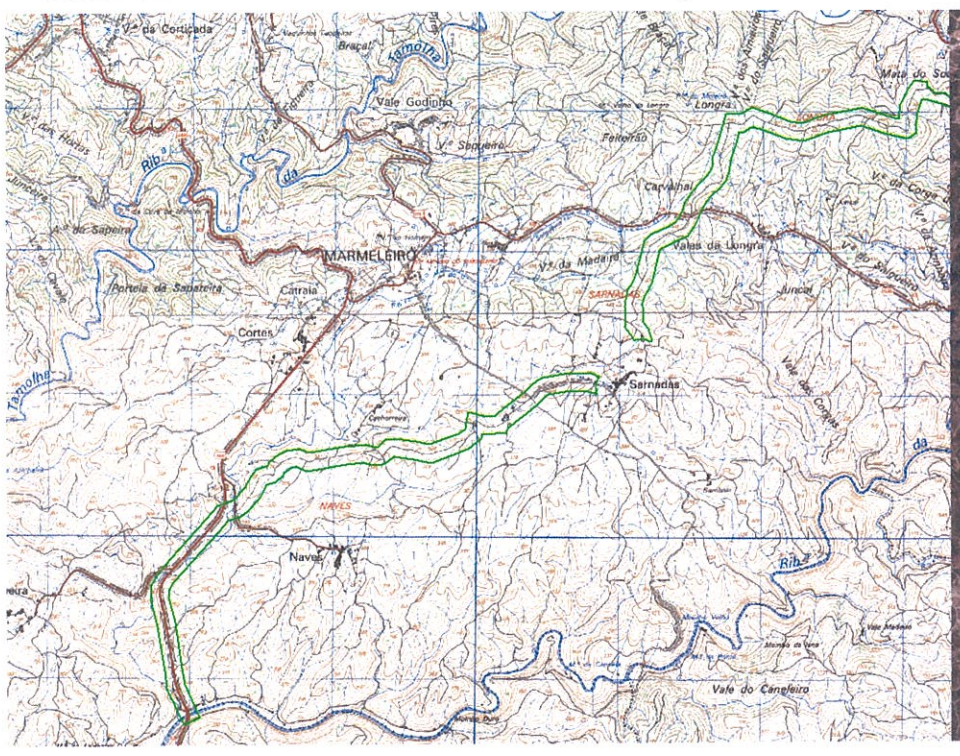

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 11 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

José Farinha Nunes